



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

REQUERIMENTO

Requer a retirada do PL 83/2023, que “institui o Dia Municipal do Bombeiro e do Brigadista no âmbito do município de Indaiatuba”

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 156, alínea “a”, do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, requero a retirada do **PEL 83/2023** que institui o **Dia Municipal do Bombeiro e do Brigadista no âmbito do município de Indaiatuba**” de minha autoria.

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 2023.



Epg. Eduardo Tonin
VEREADOR

Jorge Luís Lepinsk
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Dr. Luiz Carlos Chiaparine
VEREADOR